



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017**

**CARGO: OPERADOR DE ETAE**

**RESPOSTA DOS RECURSOS APRESENTADOS DA LISTAGEM  
CLASSIFICATÓRIA – 2ª ETAPA**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO RECURSO</b>	<b>RESPOSTA DO RECURSO</b>
GUSTAVO LOPES PANDOLFI	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CONSTATOU-SE QUE DEVE SER COMPUTADO UM PERÍODO DE 200 DIAS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PARA EFEITOS DA CONTAGEM DA PONTUAÇÃO. O RECURSO DO CANDIDATO FOI <b>DEFERIDO</b> .
INGRID BARBOSA ROELA	REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	APÓS ANÁLISE DO RECURSO, CONSTATOU-SE QUE A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NÃO SE ENQUADRA NA CLAUSULA 7.10 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2017. O RECURSO DA CANDIDATA FOI <b>INDEFERIDO</b> .

Aracruz-ES, 19 de janeiro de 2018.

COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO